



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 040/2024 PRC 160/2024: Às quinze horas, do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 321 de 10 de setembro de 2024, para deliberar sobre o processo nº 160/2024, Inexigibilidade nº 040/2024, referente a locação de um imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº1276 – centro, destinado ao funcionamento do CRAS (Centro de referência de assistência social), de propriedade de Luiz Gonzaga de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 578.873.066-04, doravante denominado LOCADOR, no valor mensal de R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais) e valor global de R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais), por um período de 12 (doze) meses. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, baseada no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, emitiu parecer favorável quanto a inexigibilidade de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo por inexigibilidade de licitação. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de contratação.

Tayna Mara da Silva Salomão
Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente

Silva
Daise Cristina da Silva Freire
Membro

Dias Santos
Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro